

Institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município (PGM).**EMENDA n. 4 AO P.L.C.E. 14/11****Item I**

Altera o art. 120 do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 120. Em decorrência da transformação de que trata o art. 119, ficam criados na Administração Direta do Município, para o devido enquadramento, 150 (cento e cinquenta) cargos, de provimento efetivo, de Procurador Municipal da PGM, atendendo à seguinte correlação:

Situação anterior (nº cargos)		Situação nova (nº cargos)	
Cargos	Referência	Cargo	Referência
Procurador 69 cargos e Assessor para Assuntos Jurídicos 81 cargos	A, B, C, D	PROCURADOR MUNICIPAL 150 cargos Código AP-1.01.PR	A, B, C, D

Parágrafo único. A correlação de que trata o “caput” deste artigo implica a manutenção do Procurador Municipal na mesma referência ocupada quando no regime jurídico anterior.”

Item II

Altera o inc. II do art. 122 do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

“II – do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), do Anexo I da Lei nº 6.203, de 1988, modificada pelas Leis nº 6.412, de 9 de junho de 1989, e nº 11.009, de 14 de dezembro de 2010, as

classes dos cargos de Assessor para Assuntos Jurídicos, código ES-2.04.NS, e de Procurador, código ES-2.16.NS:

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	IDENTIFICAÇÃO		Nº de cargos
	Códigos	Referências	
Assessor para Assuntos Jurídicos	ES-2.04.NS	A, B, C, D	16
Procurador	ES-2.16.NS	A, B, C, D	07

"

JUSTIFICATIVA

As alterações propostas por esta emenda tem por desiderato tão-semente corrigir a referência ao número total de cargos de Procurador Municipal ao atualmente existente, bem como fazer constar a alusão à Lei municipal nº 11.009/2010.

Conforme Leis municipais nº 6.309/1988, nº 6.203/1988, nº 11.009/2010, nº 6.412/1989, nº 6.253/1988, nº 6.385/1989, nº 6.410/1989, nº 6.310/1988, nº 6.411/1989 e nº 8.986/2002 existem já criados 81 (oitenta e um) cargos de Assessor para Assuntos Jurídicos.

Nesse sentido, em decorrência da transformação dos cargos (81 de Assessores para Assuntos Jurídicos e 69 de Procurador), o resultado da soma, na nova situação, é o total de 150 cargos de Procurador Municipal.

Porto Alegre, 11 de abril de 2012.


PSA
VER. NÚMERO TESSA
João